CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 934 / 2022

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, ***promova a inserção de T*achas e Tachões, *(Tartaruga de Sinalização) para o final da Rua, Minas Gerais esquina com a Rua Manoel Ribas*** –Bairro Costeira Araucária, PR. Onde apresenta grande fluxo de pedestres e carros diariamente, e que necessitam de melhores condições de segurança aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de promover a segurança de pedestres e dos motoristas que transitam nas ruas, Minas Gerais esquina com a rua Manoel Ribas solicitamos a inserção Tacha e Tachões, sinalização e redução de velocidade onde já existe a placa de pare, porém ainda assim os motoristas passam em grande velocidade e moradores vem reclamando de possíveis acidentes.

Com essa sinalização ficará mais seguro para nossos pedestres e motoristas melhorando as condições de acessibilidade e segurança dos mesmos nas vias públicas.

Levando em conta a necessidade de se pensar na segurança de quem trafega nas vias do nosso município, solicitamos aos Senhores vereadores desta casa, prováveis usuários da via ora comentada, que aprovem tal indicação e que juntos possamos dar a devida importância para implantação desta sinalização e assegurar que os cidadãos Araucarienses usufruam com mais segura.

É o que requer,

Araucária,01 de julho de 2022.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 01/07/2022 as 11:13:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123742&c=5Z33TG.





CELSO NICACIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 01/07/2022 as 11:13:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123742&c=5Z33TG.